REQUERIMENTO Nº /2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas:

O vereador que este subscreve requer a V.Exa., depois de ouvida a Casa, seja solicitado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano encaminhar ao meu gabinete cópia do Plano de Manutenção Preventiva relativo ao Campo de futebol, localizado em Tavares.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 31 de janeiro de 2024.

LEANDRO GUIMARAES VIEIRA:06274661689

Assinado digitalmente por LEANDRO GUIMARAES VIEIRA:06274661689
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A3, OU=Presencial, OU=46836327000107, OU=AC SyngularID Multipla, CN=LEANDRO GUIMARAES VIEIRA:06274661689
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.02.03 10:43:27-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

Vereador Léo do Depósito

Justificativa: A Lei Municipal nº 6.951, que dispõe sobre a obrigatoriedade de elaboração de Plano de Manutenção Preventiva de Edificações Públicas no âmbito da administração direta, autárquica e fundacional dos poderes do município de Pará de Minas, foi sancionada em 23 de outubro de 2023. Conforme o art. 8º dessa lei, o Plano de Manutenção Preventiva de Edificações Públicas deverá ser elaborado no prazo de 90 (noventa) dias a contar da data de recebimento da obra.